# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



ANO 11 - Nº 19 16/05/2003

21105 12003 21105 Wanter

Publicação: CODEB/CGRH/SPA

Rubbara 303

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 11 n.º 19

Brasília-DF, 16 de maio de 2003

Publicação semanal da CGRH/ SPA

## **CADERNO DE ATOS**

#### SECRETARIA EXECUTIVA

**PORTARIA N.º 62, DE 16 DE MAIO DE 2003** - O Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 67, de 7 de março de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 10 seguinte, e tendo em vista o disposto no artigo 145, da Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 53000.003280/2003-25, resolve:

PRORROGAR, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 54, de 14 de abril de 2003, publicada no Boletim de Serviço/MC nº 15, de 17 de abril de 2003.

JOSÉ GUIMARÃES PALÁCIO NETO – Secretário-Executivo

# **CADERNO DE PESSOAL**

# CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

# MAPA DE CONCESSÃO DE QUINTOS/DÉCIMOS

#### Processo nº 53780.000040/95

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
0454776	<u> </u>	FEDERICO FIGUEROA LINO  DAS-1 (Concessão)  DAS-1 (Concessão)  DAS-1 (Concessão)  DAS-1 (Concessão)	2/10 2/10 2/10 2/10	18.05.67 18.05.68 18.05.69 18.05.70	12.07.94 12.07.94 12.07.94 12.07.94
		DAS-1 (Concessão) DAS-1 (Concessão)	2/10 2/10		

ARLEIDE LACERDA CHAGAS - Chefe do Serviço de Orientação Normativa

#### Processo nº 53000.000088/99

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
1093264	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994, Decisão nº 438/98 – TCU e Decisão nº 925/99 – TCU	FG-1 (concessão)	2/10 2/10	20.03.97	

ARLEIDE LACERDA CHAGAS - Chefe do Serviço de Orientação Normativa

#### **APOSTILAS**

PROCESSO Nº: 53999.017257/79

SERVIDOR: ARLINDO VIEIRA DE MORAES

MATRÍCULA: 0823238 CARGO : Agente Postal

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 09 de janeiro de 2002, data do Laudo.

TOTAL:	R\$ 1	1.331,22
e) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	612,96
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$	6,03
c) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$	221,87
b) Adic. Tempo de Serviço (28%)	R\$	107,26
a) Provento ( A III )	R\$	383,10

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53999.016658/80

SERVIDOR: ANTONIO MEDEIROS PENA

MATRÍCULA: 0831177 CARGO : Postalista

Boletim de Serviço

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 16 de janeiro de 2002, data do Laudo.

TOTAL:	RS	1.100.12
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	613,26
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$	3,92
b) Adic. Tempo de Serviço (26%)	R\$	99,65
a) Provento ( A III )	R\$	383,29

#### ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53999.001265/78

SERVIDOR: ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0838026 CARGO : Telegrafista

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 12 de dezembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento ( A III )	R\$	358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (35%)	R\$	125,63
c) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$	213,04
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$	6,30
e) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	574,33
TOTAL:	R\$ 1	.278.26

#### **ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos**

PROCESSO Nº: 53999.009556/77

SERVIDOR: ALCIMITES RIBEIRO JORGE

MATRÍCULA: 0829800 CARGO : Telegrafista

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 24 de outubro de 2001, data do Laudo.

TOTAL:	R\$ 1	1.278.26
e) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$	6,30
d) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$	213,04
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	574,33
b) Adic. Tempo de Serviço (35%)	R\$	125,63
a) Provento ( A III )	R\$	358,96

#### ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53999.007368/81

SERVIDOR: ALAIDE TORRES UCHOA

MATRÍCULA: 0838331 CARGO : Agente Postal

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 04 de dezembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento (B IV)	R\$	290,15
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$	87,04
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$	4,87
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	464,24
TOTAL:	R\$	846,30

#### ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO N° : 53999.008576/78 SERVIDOR: **AFONSO DE SOUZA** 

MATRÍCULA: 0833508 CARGO: Carteiro

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 29 de novembro de 2001, data do Laudo.

,00
,00
,44
,44
,11
,80
,89
3

#### ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº- 53730.000041/2002

SERVIDOR: MARIA DE LOURDES PEDROZA CRUZ

CARGO: Agente Postal – 16.C

De acordo com o a Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ex-servidora faz jus à vantagem do artigo 184, item II ( 20% ), por contar com mais de 30 anos de efetivo exercício para aposentadoria, conforme discriminação abaixo :

#### A partir de dezembro de 1996

a) Provento (NI-A III)	R\$	309,93
b) Ad. Temp.Serv.( 25% )	R\$	77,48
c) Grat. Ativ. Exec. GAE 160%	R\$	495,88
d) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	5,04
e) Vant. Art. 184 inc II, Lei 1.711/52	R\$	177,66
TOTAL	R\$ 1	.065,99

Brasília-DF,	16	de	maio	de	2003	
--------------	----	----	------	----	------	--

Boletim o	le Ser	viço
-----------	--------	------

Ano 1	1	0 0	10
Ano	-	11.	レフ

#### A partir de janeiro de 2002

TOTAL	R\$	1.318,08
e) Vant. Art. 184 inc II, Lei 1.711/52	R\$	219,68
d) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	6,03
c) Grat. Ativ. Exec. GAE 160%	R\$	613,26
b) Ad. Temp.Serv.( 25% )	R\$	95,82
a) Provento (NI-A III)	R\$	383,29

## ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO N°- 53000.001903/2002 SERVIDOR: **ANTONIO PEREIRA** 

CARGO: Condutor de Malas - CT.213.10.C

De acordo com o a Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o ex-servidor faz jus à vantagem do artigo 184, item II ( 20% ), por contar com mais de 35 anos de efetivo exercício para aposentadoria, conforme discriminação abaixo :

#### A partir de janeiro de 1997

a) Provento (NA-CV)	R\$	112,86
b) Ad. Temp.Serv.( 32% )	R\$	36,11
c) Grat. Ativ. Exec. GAE 160%	R\$	180,57
d) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	3,06
e) Vant. Art. 184 inc II, Lei 1.711/52	R\$	66,52
TOTAL	R\$	399,12

#### A partir de janeiro de 2002

a) Provento (NA-CV)	R\$	135,50
b) Ad. Temp.Serv.( 32% )	R\$	57,60
c) Grat. Ativ. Exec. GAE 160%	R\$	288,00
d) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	3,56
e) Vant. Art. 184 inc II, Lei 1.711/52	R\$	105,83
f) Complemento de Sal. Mínimo	R\$	44,50
TOTAL	R\$	634,99

## ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO N°- 53840.000030/2002

SERVIDOR: ANTONIO PORFIRIO DOS SANTOS

CARGO: Carteiro - CT.203-14.C

De acordo com o a Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o ex-servidor faz jus à vantagem do artigo 184, item II ( 20% ), por contar com mais de 35 anos de efetivo exercício para aposentadoria, conforme discriminação abaixo :

#### A partir de janeiro de 1997

a) Provento (NA-CV)	R\$	112,86
b) Ad. Temp.Serv.( 34% )	R\$	38,37
c) Grat. Ativ. Exec. GAE 160%	R\$	180,57
d) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	3,06
e) Vant. Art. 184 inc II, Lei 1.711/52	R\$	66,97
TOTAL	R\$	401,83

#### A partir de janeiro de 2002

a) Provento (NA-CV)	R\$	135,50
b) Ad. Temp.Serv.( 34% )	R\$	61,20
c) Grat. Ativ. Exec. GAE 160%	R\$	288,00
d) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	3,56
e) Vant. Art. 184 inc II, Lei 1.711/52	R\$	106,55
f) Complemento de Sal. Mínimo	R\$	44,50
TOTAL	R\$	639,31

## ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº 53840.000016/2002

SERVIDOR: JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS

CARGO: Telegrafista – 16.C – CT-207 (final de carreira)

De acordo com o a Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o ex-servidor faz jus à vantagem do artigo 184, item II ( 20% - final de carreira ), por contar com mais de 35 anos de efetivo exercício para aposentadoria, conforme discriminação abaixo :

Boletim de Serviço	Ano 11 - n.º 19	Brasília-DF, 16 de maio de 2003
--------------------	-----------------	---------------------------------

#### A partir de janeiro de 1997

TOTAL	R\$	1.103,66
e) Vant. Art. 184 inc II, Lei 1.711/52	R\$	183,94
d) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	5,44
c) Grat. Ativ. Exec. GAE 160%	R\$	495,88
b) Ad. Temp.Serv.( 35% )	R\$	108,47
a) Provento (NI-A III)	R\$	309,93

#### A partir de janeiro de 2002

a) Provento (NI-A III)	R\$	383,29
b) Ad. Temp.Serv.( 35% )	R\$	134,15
c) Grat. Ativ. Exec. GAE 160%	R\$	613,26
d) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	6,52
e) Vant. Art. 184 inc II, Lei 1.711/52	R\$	227,44
TOTAL	R\$	1.364,66

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº- 53710.000090/2002

SERVIDOR: PAULO FIDELIS DA SILVA

CARGO: Guarda Fios

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata n° 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei n° 1.711/52, passando a referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquênal, a partir de fevereiro de 1994 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

# A partir de agosto de 1999

TOTAL	R\$	933,55
d) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	4,50
c) Grat. Ativ. Exec. GAE 160%	R\$	509,07
b) Ad. Temp.Serv.( 32%)	R\$	101,81
a) Provento (A I)	R\$	318,17
a) Provento (A I)	D¢	2.1

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

"As informações publicadas são de exclusiva responsabilidade das unidades elaboradoras dos documentos."

#### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Miro Teixeira

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Marcos Dantas Loureiro

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Miraceli Dantas Cruz

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar CEP 70044-900 - Brasília-DF Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768 E-MAIL: boletim@mc.gov.br